



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 073/2018

Concorrência Pública nº 01/2019 – Serviço de Publicidade

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, responsável pela condução do Edital em epígrafe, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, **COMUNICA**, diante dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** (CNPJ n.º 04.958.758/0001-98), **ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA** (CNPJ n.º 90.771.544/0001-40) e **ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA** (CNPJ n.º 06.866.550/0001-74), que o julgamento do **MÉRITO** restou prejudicado, tendo em vista a **DECISÃO**, por parte do Presidente do CFMV, pela **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, diante de fatos supervenientes noticiados, que implicaram na impossibilidade de aproveitamos dos atos.

Desta forma, será publicado no Diário Oficial da União o aviso de anulação do procedimento licitatório, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vista franqueada aos interessados, para apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial.

Superada a fase recursal quanto à anulação do certame, as empresas poderão se apresentar na sede do CFMV, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, para o recolhimento do Invólucro IV (Proposta de Preços), no período de até 30 (trinta) dias após a publicação da anulação do certame. Caso não sejam recolhidos nesse período serão devidamente eliminados.

Michel de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula nº 0449

Fernanda Silva Veloso

Membro Titular da CPL
Matrícula nº 0533

Vitor Hugo da Silva Ramos

Membro Titular da CPL
Matrícula nº 0345

Francisco Alves Lopes Júnior

Membro Titular da CPL
Matrícula nº 0515

Vilma Mesquita

Membro Titular da CPL
Matrícula nº 0538



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR